

**PROJETO DE LEI Nº 3891/2024****EMENTA:**

**DECLARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL BARÃO DE MAUÁ, LOCALIZADO NA R. ANTONIETA GOMES DE OLIVEIRA, S/Nº - JARDIM DA PAZ, MAGÉ, COMO PATRIMÔNIO MATERIAL HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado VINICIUS COZZOLINO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado como patrimônio material histórico, cultural, turístico e paisagístico do Estado do Rio de Janeiro o Parque Natural Municipal Barão de Mauá, localizado na R. Antonieta Gomes de Oliveira, s/nº - Jardim da Paz, Magé.

**Parágrafo Único.** A presente declaração não impede a realização de obras, reformas, benfeitorias ou outras intervenções.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 01 de agosto de 2024.

**VINICIUS COZZOLINO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O Parque Natural Municipal Barão de Mauá, situado no município de Magé, é um exemplo notável de recuperação ambiental e de transformação em um espaço destinado à educação, pesquisa e lazer. O parque ocupa uma área equivalente a 113 campos de futebol, onde os visitantes podem explorar a riqueza da fauna e flora locais, especialmente do ecossistema de mangue, que renasceu após um grave desastre ambiental.

Em 2000, a área do parque foi devastada por um derramamento de 1,3 milhão de litros de óleo na costa da Praia de Mauá, causado pelo rompimento de um duto da Refinaria de Duque de Caxias (Reduc), da Petrobras. Esse desastre resultou em um impacto ambiental significativo, exigindo um esforço contínuo e meticuloso para a recuperação da região. A revitalização foi inicialmente financiada pelas multas convertidas em compensação ambiental, envolvendo a retirada de lixo, o plantio de mudas e o monitoramento constante do ecossistema.

O trabalho incansável de Adeimantus Carlos da Silva, conhecido como Mantu, foi fundamental para a recuperação do parque. Mantu dedicou 24 anos de sua vida à revitalização do local, cuidando dele como se fosse seu próprio filho. Seu esforço e dedicação foram reconhecidos, e o espaço de educação ambiental do parque foi batizado com seu nome.

Hoje, o parque conta com uma infraestrutura que inclui uma passarela de madeira com cerca de 1 quilômetro de extensão, um deck na praia e uma torre de observação com mais de 11 metros de altura, proporcionando uma visão privilegiada do local. Além disso, há alojamento para pesquisadores, lanchonete e espaço destinado a exposições, tornando o parque uma referência em educação ambiental e pesquisa, além de um importante ponto de lazer para a população.

O Parque Natural Municipal Barão de Mauá tem o potencial de atrair um público diversificado, incluindo moradores, turistas, estudantes de escolas, faculdades e universidades, além de pesquisadores de diversas áreas. A sua importância transcende os limites do município de Magé, tornando-se um patrimônio de valor histórico, cultural, turístico e paisagístico para todo o Estado do Rio de Janeiro.

A declaração do Parque Natural Municipal Barão de Mauá como patrimônio material histórico, cultural, turístico e paisagístico do Estado do Rio de Janeiro é um reconhecimento formal da sua relevância e um passo importante para garantir a sua preservação e valorização contínua. Dessa forma, solicito apoio aos meus nobres pares para a aprovação deste projeto de lei que visa assegurar que as futuras gerações possam usufruir deste espaço, que simboliza a capacidade de recuperação e a importância da conservação ambiental.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20240303891	<b>Autor</b>	VINICIUS COZZOLINO
<b>Protocolo</b>	17543	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

## **Datas:**

<b>Entrada</b>	06/08/2024	<b>Despacho</b>	06/08/2024
<b>Publicação</b>	07/08/2024	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

**01.:**Constituição e Justiça

**02.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

## ▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3891/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>		
▼ Projeto de Lei						
▼ 20240303891						
		→		<a href="#">DECLARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL BARÃO DE MAUÁ, LOCALIZADO NA R. ANTONIETA GOMES DE OLIVEIRA, S/Nº - JARDIM DA PAZ, MAGÉ, COMO PATRIMÔNIO MATERIAL HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. =&gt; 20240303891 =&gt; {Constituição e Justiça Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}</a>		07/08/2024
		→		<a href="#">Distribuição =&gt; 20240303891 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20240303891 =&gt; Parecer:</a>		Vinicius Cozzolino
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

